



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO		Indicação da Dotação
Nº. 009/2016		0301.041220004.2.007000.3.3.90.39.97.00.00 FR.: 0 Desp.: 400 0601.103010014.2.032000.3.3.90.39.97.00.00 F.R.: 303 Desp.:397 0601.103010014.2.036000.3.3.90.39.58.00.00 F.R.: 495 Desp: 495
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.		
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom		
Data: 20/07/2016		
Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento do serviço IP DIRETO (Internet Protocol) disponibilizando conectividade à rede mundial Internet, com velocidade de 10 MB , via fibra óptica, com instalação em dois pontos: sendo um na Av. Curitiba para o Paço Municipal e outro na Av. Goiás para a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Rio Bom.		
Previsão legal: Lei 8.666/93, Art. 25 I.		
Fornecedor: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A		
CNPJ: 04.368.865/0001-66		
Endereço: Rua José Izidoro Biazetto, 158, Bloco A		
Cidade: Curitiba - PR		
Resumo do objetivo: Contratação de Empresa para Fornecimento do serviço IP DIRETO (Internet Protocol) disponibilizando conectividade à rede mundial Internet, com velocidade de 10 MB , via fibra óptica, com instalação em dois pontos: sendo um na Av. Curitiba para o Paço Municipal e outro na Av. Goiás para a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Rio Bom.		Total: R\$ 30.932,48 (trinta mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), referente a 12 meses. Paço Municipal: 1.240,52 (Mensal) Secretaria de Saúde: 1.240,52 (Mensal) Instalação: 1.160,00 (mil cento e sessenta reais)
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: Mensalmente
Justificativa de escolha do fornecedor: Justifica pelo fato que é a empresa COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A é a única empresa que disponibiliza serviço IP DIRETO (Internet Protocol) via fibra óptica no Município de Rio Bom.		
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.		
Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 20/07/2016	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em 20/07/2016	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 20/07/2016
Vanderlei Oliveira Pinto Presidente da CPL	Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Moisés José de Andrade Prefeito Municipal